



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

---

**RESOLUÇÃO Nº 017, de 22 de abril de 2021.**

*Dispõe sobre a Aprovação do Edital do VIII  
Fórum de Eleição da Sociedade Civil – Gestão  
2021/2023;*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul  
– CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:*

**Considerando**, a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada no dia 22 de abril do corrente ano;

**Considerando**, a Lei Municipal nº 2172, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a política de atendimento da criança e do adolescente, estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

**Considerando** o Decreto nº 1334, de 16 de junho de 2011 que dispõe o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o Edital do VIII Fórum de Eleição da Sociedade Civil Gestão 2021/2023, para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CMDCA/SFS Nº 001, DE 26 DE ABRIL DE 2021**

*Dispõe sobre a convocação para o “VIII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA Gestão 2021/2023”.*



**A Prefeitura de São Francisco do Sul, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CONVOCAM** as entidades da sociedade civil de promoção, controle e defesa de direitos da criança e do adolescente, situadas em São Francisco do Sul, para eleição da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA - Gestão 2021/2023**.

O VIII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão 2021/2023, acontecerá por Web Conferência transmitida via SKYPE, devido ao COVID-19.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA é composto por 12 (doze) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 06 (seis) governamentais e 06 (seis) da sociedade civil, art. 13 da Lei Municipal nº 2172, de 08 de abril de 2019.

As entidades da sociedade civil terão o período de **26/04/2021 a 28/05/2021** para encaminhar pedido de habilitação como eleitoras ou candidatas e eleitoras no processo eleitoral, no endereço [conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br) e encaminhar os seguintes documentos:

- I. Cópia do Estatuto da Instituição aprovado e registrado em cartório;
- II. Cópia da Ata da eleição da última Diretoria;
- III. Ficha de Inscrição assinada pelo Responsável Legal (Anexo I).

Todas as documentações, que envolverão o processo eleitoral do CMDCA, ficarão sob a guarda da Secretaria-Executiva do órgão, para qualquer averiguação, se assim for necessário.

As entidades da sociedade civil habilitadas como candidatas e eleitoras, para requerer sua representação junto ao CMDCA, ou somente eleitoras, deverão participar da eleição que ocorrerá no dia do “VIII Fórum Municipal de Eleição das Entidades da Sociedade Civil” para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA Gestão 2021/2023” que   será realizado através de Web Conferência transmitida via SKYPE, no dia 10 de junho de 2021.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

O processo eleitoral será realizado pela Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) membros da sociedade civil que coordenará todo o processo eleitoral, com apoio técnico da secretaria executiva do conselho, conforme Resolução CMDCA nº 013/2021, onde deflagrou o anúncio do processo eleitoral e estabelece as atribuições da comissão.

O processo eleitoral dar-se-á através do Regulamento do Processo de Eleição – CMDCA 2021/2023, aprovado previamente pelo Conselho e pela plenária no dia do Fórum.

A divulgação dos resultados por segmentos serão divulgados no quadro mural da Secretaria de Assistência Social e no site da Prefeitura de São Francisco do Sul, a partir do dia 10 de junho de 2021, através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital, Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: [conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br](mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br), ou pelo telefone (47) 3444-5690.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL:**

DATA	ATIVIDADE
14/04/2021	O Processo Eleitoral foi iniciado, após deliberação em reunião plenária que nomeou uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) representantes da sociedade civil e apoio técnico da secretaria executiva do CMDCA que coordenará todo o processo eleitoral - Resolução nº 013, de 14 de abril de 2021.
26/04/2021 a 28/05/2021	Prazo para apresentar pedido de habilitação, bem como a documentação exigida no Edital, junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do e-mail <a href="mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br">conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br</a> .
31/05/2021	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
31/05/2021	Publicação em quadro mural da Secretaria de Assistência Social da relação das entidades não habilitadas (caso houver) com as respectivas



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

	justificativas, no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro e no site da Prefeitura Municipal de SFS.
01 a 07/06/2021	Prazo para as entidades e organizações não habilitadas apresentar recurso junto à Comissão Eleitoral, no endereço <a href="mailto:conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br">conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br</a> .
08/06/2021	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral.
08/06/2021	Publicação Final no quadro mural Secretaria de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do Ato de Homologação da relação de representantes, como candidatos(as) e eleitores(as), bem como o resultado do julgamento dos recursos no endereço: Rua: Coronel Oliveira, 274 – Centro.
10/06/2021	Realização do Fórum de Eleição, com início às 09:00 horas, via web conferência, transmitida através do SKYPE.
10/06/2021	Publicação no quadro mural da Secretaria de Assistência Social e no site da Prefeitura de SFS do resultado da eleição, para a gestão CMDCA: 2021/2023.
16/06/2021	A posse dos (as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Gestão: 2021/2023, ocorrerá em reunião ordinária do CMDCA, via web conferência, transmitida via SKYPE.

São Francisco do Sul, 26 de abril de 2021.

---

**Thyego Carvalho de Oliveira**

Presidente do CMDCA

Decreto, 3.537, de 23 de setembro de 2020.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

Fone: (47) 3444-5577

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

À Comissão Eleitoral - Eleição para Sociedade Civil CMDCA – Biênio 2021/2023  
O(A) \_\_\_\_\_,  
vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade  
civil deste Conselho, para o biênio 2019/2021, na condição de:  
( ) Candidato(a) e eleitor(a)      ( ) Somente como eleitor(a)

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-Mail: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Tipo de Atividade: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

#### Representantes:

Nome do Titular: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Suplente: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste  
requerimento e documentos anexos.

São Francisco do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**Art. 2º** Esta Resolução na data da sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**Thyego Carvalho de Oliveira**

Presidente do CMDCA

Decreto, 3.537, de 23 de setembro de 2020.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 2172 de 08 de abril de 2019

**Fone: (47) 3444-5577**

---

Publicada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Edição DOM nº \_\_\_\_\_